

PORTARIA Nº 018/2013

REVOGA A PORTARIA NÚMERO 006/2010.

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – CONRERP 6ª REGIÃO, no uso das disposições contidas no art. 18, I, j, da Resolução Normativa Nº 49/03, de 22 de março de 2003, e CONSIDERANDO:

1. Art. 24, § 2°, da Resolução Normativa n° 49/03. Os Presidentes poderão baixar portaria, com vigência coincidente ao período de seus mandatos, instituindo assessorias necessárias ao bom andamento dos trabalhos dos Conselhos.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica Revogada a Portaria número 006 de 27 de agosto de 2010.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 2013.

Bernardo De Felippe Júnior Presidente



